

PROJETO DE LEI	12/2024
AUTOR(A)	Vereadora Margarete Régia
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal

Natal, 28 de fevereiro de 2023.

Assessor Técnico Administrativo MAT.: 5412722